

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1999.

ARNALDO Luiz PEREIRA

Prefeito municipal.

Lei MUNICIPAL Nº 1.180/99

Que dispõe sobre denominação de logradouro
no Público.

ARNALDO Luiz PEREIRA, Prefeito municipal
de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por lei, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA REINALDO
APARECIDO DE ALMEIDA COSTA, a praça localizada no Núcleo Habitacional Jardim dos Passaros, nesta cidade de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1999.

ARNALDO Luiz PEREIRA

Prefeito municipal